



Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Ata nº 075/2025

REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Às treze horas e trinta minutos do dia sete de outubro de dois mil e vinte e cinco, os membros da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, reuniram-se ordinariamente no Plenário da Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste. **EXPEDIENTE:** Dispensada a leitura da Ata da Reunião anterior, esta foi votada e aprovada sem manifestações, retificações ou impugnações. **EXPEDIENTE:** Proposições de autoria do Executivo Municipal: **Projeto de Lei nº 113/2025**, que ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL; **Projeto de Lei nº 114/2025**, que ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL; **Projeto de Lei nº 115/2025**, que DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE; **Projeto de Lei nº 116/2025**, que ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL; **Projeto de Lei nº 117/2025**, que ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR; **Projeto de Lei nº 118/2025**, que INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO E VALORIZAÇÃO DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ENTRE RIOS DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **EXTRAPAUTA:** **Emenda Modificativa nº 004/2025**, referente ao Projeto de Lei nº 115/2025. **ORDEM DO DIA:** **Discussão da proposição:** Sem discussão. **Resultado da votação:** Os membros da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, acompanhando o parecer do Eminentíssimo Relator, votaram favorável à tramitação dos Projetos de Lei nºs 113/2025 a 118/2025. **Encerramento:** Sem mais a tratar, os trabalhos foram encerrados às treze horas e quarenta minutos, sendo estes trabalhos lavrados em ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos membros da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação.

LOIVO ESTANISLAU KIST
Presidente

DALVO MARKUS
Membro

OTAVIO MACHADO
Membro